



# PARECER

## TÉCNICO E ATUARIAL

**Avaliação Atuarial de  
Encerramento 2025**

**Plano VIVA FEDERATIVO**

**VIVA PREVIDÊNCIA**

2026.0093.W.PA

13/02/2026



+55 (61) 98438 3384



wedan@wedan.com.br

## 1 DO PARECER ATUARIAL

### 1.1 DO OBJETO

O presente documento tem como finalidade apresentar o **Parecer Técnico Atuarial do Plano VIVA FEDERATIVO (CNPB 2022.0013-38 e CNPJ 48.307.816/0001-99)**, administrado pela **Fundação VIVA PREVIDÊNCIA**, decorrente da **Avaliação Atuarial Anual, referente ao encerramento do exercício de 2025**, bem como Plano Anual de Custeio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Esta Avaliação considerou a base cadastral posicionada em **31 de outubro 2025 (data base)** sendo as informações financeiras utilizadas posicionadas em **31 de dezembro de 2025**, sendo esta, a data de cálculo e de posicionamento dos resultados, consignados em demonstrações atuariais e contábeis.

Ressalta-se que o posicionamento da base cadastral está de acordo com o que determina a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações.

### 1.2 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O **Plano VIVA FEDERATIVO** está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), consoante à Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de contas mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos, estando em manutenção normal e apto a novas adesões.

A **Avaliação Atuarial Anual de 2025** considerou como Regulamento vigente, o texto regulamentar aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da **Portaria nº 518, de 31 de maio de 2022**.

Atualmente, o Plano **VIVA FEDERATIVO** possui as seguintes Patrocinadoras, que não são solidárias entre si, conforme respectivos Convênios de Adesão:

Patrocinadoras
Manaus (AM)
Arcoverde (PE)
Ipojuca (PE)
Presidente Prudente (SP)
Hortolândia (SP)
Telêmaco Borba (PR)
Vilhena (RO)

### 1.3 DAS ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Em 31 de outubro de 2025, o **Plano VIVA FEDERATIVO** apresentava a seguinte massa populacional, conforme estatística descritiva a seguir:

Ativo	Quantidade	Idade média	Tempo serviço médio	Tempo médio para aposentadoria	Média de salário (R\$)
ARCOVERDE	-	-	-	-	-
MANAUS	735	36,59	2,29	23,41	3.213,10
PRESIDENTE PRUDENTE	26	35,90	2,12	24,10	2.571,54
HORTOLÂNDIA	51	38,39	1,68	21,61	3.925,67
IPOJUCA	156	35,61	4,61	24,39	-
TELÊMACO BORBA	1	38,39	0,48	21,61	-
VILHENA	1	28,74	1,65	31,26	-
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>970</b>	<b>36,51</b>	<b>2,63</b>	<b>23,49</b>	<b>2.710,00</b>

CONSOLIDADO ATIVOS			
	31/10/2025	31/10/2024	Varição
Quantidade	970	741	229
Idade Média	36,51	35,58	2,62%
Tempo médio de contribuição	2,63	1,40	87,53%
Tempo médio para aposentadoria	23,49	24,42	-3,81%
Folha Salarial mensal (R\$)	2.628.697,71	2246952,38	16,99%
Folha Salarial anual (R\$)	31.544.372,52	26.963.428,52	16,99%

Cabe registrar que o Plano não possui assistidos em gozo de benefícios na data-base de **31 de outubro de 2025** e nem participantes ativo da Patrocinadora Arcoverde.



#### 1.4 DAS HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Considerando a modelagem técnica do **Plano VIVA FEDERATIVO**, bem como sua modalidade de Contribuição Definida (CD), não é aplicável o concurso de Hipóteses e Premissas Atuariais para dimensionamento das Provisões Matemáticas.

## 2 DO GRUPO DE CUSTEIO

### 2.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo do Plano VIVA FEDERATIVO é exclusivo para a formação dos Saldos de Contas Individuais, dado pelas contribuições vertidas pelos Participantes, de acordo com os valores previstos no Regulamento do Plano, com a contrapartida patronal, conforme Plano de Custeio, sendo o montante anual de **R\$ 5.814.672,01 (cinco milhões oitocentos e quatorze mil seiscentos e setenta e dois reais e um centavo)**, na data base, auferindo o custo médio anual de **18,44%** da folha salarial.

Comparativamente ao valor anual apurado em 2024, no montante de R\$3.532.209,14 (três milhões quinhentos e trinta e dois mil duzentos e nove reais e quatorze centavos), registra-se um aumento de **64,58%**, motivado pelo aumento do número de participantes e respectivas contribuições.

### 2.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas dimensionadas em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 12.609.409,59 (doze milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, que comparativamente àquelas constantes de Avaliação Atuarial de 2024, que perfizeram R\$ 6.024.592,90 (seis milhões vinte quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos), representaram um aumento de aproximadamente 109,30%.

Considerando que a totalidade das Provisões Matemáticas do Plano está representada por Saldos de Contas Individuais, as variações observadas no período decorrem do fato de que os fluxos de entrada – compostos pelas contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadores, bem como pela rentabilidade auferida sobre o estoque acumulado – superaram os fluxos de saída relacionados ao pagamento de resgates no exercício analisado.

Cumprir destacar que o não possui benefícios concedidos é um Plano jovem, com carteira de participantes em crescimento, refletindo em aumento do saldo de contas.



## 2.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Considerando a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, não há exposição a riscos atuariais clássicos associados à insuficiência de provisões matemáticas decorrentes de premissas biométricas, demográficas ou econômico-financeiras de natureza mutualista.

Não obstante a estruturação do Plano na modalidade de Contribuição Definida, subsistem riscos de natureza financeira e biométrica relacionados à conversão do saldo em benefício (risco de frustração ou taxa de reposição salarial insuficiente), influenciados pelo comportamento contributivo, pela performance dos investimentos e pelo horizonte de acumulação, sendo tais fatores acompanhados de forma sistemática pela Entidade, no contexto de sua política de gestão integrada de riscos e de governança.

## 2.4 SOLUÇÃO PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

O Plano VIVA FEDERATIVO encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico Econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência atuarial.

### 3 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 3.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral dos participantes e assistidos observam layout previamente estabelecido pelo atuário, que considera as especificidades do **Plano VIVA FEDERATIVO**, captando todas as informações necessárias para a Avaliação Atuarial, sem o concurso de inferências estatísticas para estabelecimento de parâmetros.

Por conseguinte, a base cadastral, posicionada em **31 de outubro de 2025**, foi submetida a análises e testes de consistências, sendo que, após certificações da Entidade, foram consideradas válidas e habilitadas para fins de Avaliação Atuarial Anual.

Cumprе ressaltar que a análise cadastral promovida pela **WEDAN** visa única e exclusivamente a identificação de divergências e eventuais desvios para fins de Avaliação Atuarial, não tendo alcance de auditoria cadastral ou de composição de saldos e que não se revela na garantia da totalidade das distorções detectadas e corrigidas, até mesmo pelo fato de não sermos gestores do banco de dados, permanecendo a Entidade com a responsabilidade plena por eventuais imprecisões do cadastro informado.

Consoante legislação previdenciária em vigor, em especial a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, os dados cadastrais que serviram de base para a elaboração da presente Avaliação Atuarial devem permanecer arquivados na **VIVA PREVIDÊNCIA**, inclusive os nomes dos campos, devendo ser apresentados à Previc, quando solicitado, em formato de planilha eletrônica de utilização comum.

A responsabilidade pela integridade, atualização e governança dos dados permanece integralmente com a Entidade, nos termos da legislação vigente e das diretrizes de controles internos, incluindo observância às disposições aplicáveis de proteção de dados.

### 3.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAS

Na data base de 31 de dezembro de 2025, o Plano VIVA FEDERATIVO registra o seguinte Fundo Previdencial:

- a) **Fundo de Reversão do Saldo Por Exigência Regulamentar:** corresponde a constituição de fundos da Gestão Previdencial previstos em Nota Técnica Atuarial. Atualmente é composto pelos recursos remanescentes das contas de patrocinador identificadas a Participantes com vínculo originado no respectivo patrocinador e que não foram utilizados para pagamento de resgate e pela receita financeira advinda da aplicação de seus recursos. Esse Fundo poderá ser destinado como fonte de recursos para abatimento das contribuições das Patrocinadoras. Em **31 de dezembro de 2025**, o total registrado nesse Fundo é de **R\$ 108.639,31 (cento e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos)**.

### 3.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Cortejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em **31 de dezembro de 2025**, no montante de **R\$ 12.609.409,59 (doze milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)** com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, **R\$ 12.609.409,59 (doze milhões seiscentos e nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos)**, o Plano VIVA FEDERATIVO registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do Plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para cobertura das obrigações do Plano na modalidade de Contribuição Definida.



### 3.4 NATUREZA DO RESULTADO

Consoante aos resultados apurados nesta **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**, pode-se inferir que a natureza do resultado perpassa a conjuntura da modelagem e estruturação técnica, pertinente a capitalização individual, sendo determinada pelo fluxo contributivo, pela rentabilidade patrimonial auferida no período e pelas movimentações de resgates pagos.

### 3.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

O **Plano VIVA FEDERATIVO** encerrou o exercício de 2025 com Equilíbrio Técnico econômico, registrando, portanto, suficiência de cobertura e solvência.

### 3.6 ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O financiamento dos benefícios assegurados pelo **Plano VIVA FEDERATIVO** é resultado da capitalização individual do Saldo de Contas, originado das contribuições vertidas, sem a interferência de modelo probabilístico ou mutualístico.

Ante o exposto, o Regime Financeiro de Capitalização Individual, aplicado na **Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2025**, está aderente à legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC 30, de 10 de outubro de 2018 e Resolução Previc N° 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, representando ritmo de capitalização tecnicamente condizente com as obrigações previstas.

### 3.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

A seguir descrevemos outros Fatores Relevantes pertinentes à **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025**:

- a) Para fins de Avaliação Atuarial Anual, a **WEDAN** considerou os valores de ativos patrimoniais apurados e contabilizados pela entidade, os quais não foram objeto de auditoria financeira por parte desta consultoria;
- b) Os ativos patrimoniais não foram submetidos ao ajuste de precificação, do que prevê a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023;
- c) A rentabilidade patrimonial auferida no **Plano VIVA FEDERATIVO** no período de 1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, apurada pela **VIVA PREVIDÊNCIA** perfaz **14,68%**. Em face da modalidade do Plano ele não possui meta atuarial, todavia, considerando a meta estipulada pela Fundação de 8,26% (IPCA + 3,82%), o Plano auferiu um **ganho financeiro de 5,93%**;
- d) Para o **exercício de 2026**, a Fundação alterou a meta referencial do Plano para **IPCA + 4,11%**;
- e) O **Plano VIVA FEDERATIVO** não registra contratos de dívidas em seu ativo ou passivo, isto é, o patrimônio líquido de cobertura está totalmente integralizado;
- f) Não foram registradas provisão para devedores duvidosos - PDD dos investimentos no exercício de 2025, não havendo concretização de risco de crédito;
- g) Não há registros de demandas judiciais em seu exigível contingencial no encerramento do exercício de 2025; e,
- h) O **Plano VIVA FEDERATIVO** está em fase inicial de maturidade financeira e econômica, haja vista não registrar fluxos com pagamentos de benefícios continuados (renda).

## 4 DO PLANO ANUAL DE CUSTEIO

Em face da presente **Avaliação Atuarial Anual de encerramento do exercício de 2025** e considerando os dispositivos regulamentares do **Plano VIVA FEDERATIVO**, apresentamos a seguir o **Plano Anual de Custeio a vigor a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**:

CATEGORIA	TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	PERCENTUAL	BASE DE INCIDÊNCIA
PARTICIPANTE ATIVO	Contribuições Básica	Entre 5,5% e 8,5%, com intervalos mínimos de 0,5 p.p.	Salário de Participação
	Contribuições Adicional	Mensal e facultativa correspondente ao valor definido pelo Participante, não podendo ser inferior a 3% do Salário de Participação.	
	Contribuição Voluntária	Esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante	
	Contribuição de Risco	Mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente	
	Contribuição de Risco Adicional	Mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente	
PATROCINADORA*	Contribuições Normais	Equivalente a Contribuição Básica do Participante respeitando o limite de: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 7,5% - Patrocinador Presidente Prudente/SP, Hortolândia/SP e Ipojuca/PE.</li> <li>b) 8,5% - Patrocinador Manaus/AM, Telêmaco Borba/PR e Vilhena/RO.</li> <li>c) 14% - Patrocinador Arcoverde/PE;</li> </ul>	
	Contribuição de Risco	Equivalente a Contribuição de Risco do Participante.	
AUTOPATROCINADO	Todas as contribuições de Participante e Patrocinadora, sendo facultativo a base o respectivo Salário de Contribuição, na data do seu desligamento da Patrocinadora.		

\* Patrocinador Presidente Prudente/SP seguirá o disposto na Lei Complementar nº 262/2021.

Patrocinador Hortolândia/SP seguirá o disposto na Lei nº 3.885/2021.

Patrocinador Manaus/AM seguirá o disposto na Lei nº 2.759, de 15 de julho de 2021;

Patrocinador Telêmaco Borba/PR seguirá o disposto da Lei nº 098/2021.

Patrocinador Vilhena/RO seguirá o disposto na Lei 5.599/2021.

Patrocinador Arcoverde/PE seguirá o disposto na Lei 2.610/2021.

Patrocinador Ipojuca/PE seguirá o disposto na Lei 2.071/2022.

Cumprido destacar que o presente Plano Anual de Custeio deverá ser apreciado e aprovado pelo Conselho Deliberativo da **VIVA PREVIDÊNCIA**, consoante à legislação previdenciária aplicável.

Apresentamos o resultado do Plano de Custeio Previdencial Médio, considerando as informações concernentes à data-base de **31 de dezembro de 2025**:

PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO MÉDIO - ANUAL		
	Percentual <sup>1</sup>	Monetário
<b>Patrocinadora</b>		<b>2.939.935,52</b>
Normal (Ativos)	9,32%	2.939.935,52
<b>Participante</b>		<b>2.939.935,52</b>
Normal	9,32%	2.939.935,52
<b>Autopatrocinado</b>		<b>0,00</b>
Normal	0,00%	0,00
<b>Total</b>		<b>5.879.871,04</b>

<sup>1</sup> Folha de Salários de Ativos em 31/10/2025, mensurada em R\$ 2.628.697,71.

Por fim, O custeio administrativo do **Plano VIVA FEDERATIVO** estabelecido no orçamento da Fundação para 2026 será:

Patrocinadora	Custeio administrativo
Manaus (AM)	Carregamento 6%
Presidente Prudente (SP)	Taxa de administração 0,50%
Hortolândia (SP)/ Ipojuca (PE)	Taxa de administração 0,19%
Vilhena (RO) / Arcoverde (PE) / Telêmaco Borba (PR)	Taxa de administração 0,40%

O custeio administrativo, realizado por meio de taxa de carregamento e/ou taxa de administração incidente sobre os recursos garantidores, mostra-se compatível com o porte, complexidade operacional e estágio de maturidade do Plano, sendo objeto de acompanhamento periódico quanto à sua suficiência e sustentabilidade.

Em consonância com a legislação previdenciária em vigor, não há previsão de elevação das taxas de contribuições, salvo por algum fato relevante que venha a influenciar o financiamento do plano no decurso da vigência do plano de custeio.

## 5 DA CONCLUSÃO TÉCNICA

As Hipóteses e Premissas atuariais, quando aplicáveis, bem como a metodologia técnica, empregadas para fins desta **Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2025** estão em estrita obediência à legislação previdenciária em vigor, sendo que os resultados estão consubstanciados na conjugação dessas com os dados e informações previamente disponibilizadas pela Fundação VIVA PREVIDÊNCIA.

Desta forma, à luz da legislação aplicável ao regime de previdência complementar fechado, das normas emanadas pelo CNPC e PREVIC e das melhores práticas atuariais, conclui-se que o Plano apresenta **adequada correspondência entre seus ativos garantidores e as obrigações representadas pelos saldos de contas individuais**, auferindo Equilíbrio Técnico econômico, registrado no balancete contábil de **31 de dezembro de 2025**.

Por fim, enfatizamos que os entendimentos e conclusões contidos neste Parecer restringem-se sob o âmbito **técnico atuarial** e fundamentam-se nos dados, documentos e informações disponibilizados pela **VIVA PREVIDÊNCIA**, legislação de previdência complementar, bem como nas melhores práticas de mercado e na boa técnica atuarial.

Este é o nosso Parecer Técnico Atuarial.

Barueri/SP, 13 de fevereiro de 2026.

**Douglas Lemes Gonçalves**  
Atuário MIBA 2225  
Sócio Consultor

**Dalmy Moreira Soares**  
Atuário MIBA 2066  
Diretor Técnico

**Daniel Pereira da Silva**  
Atuário MIBA 1146  
CEO

**WEDAN CONSULTORIA E GESTÃO DE RISCOS LTDA. - CIBA 145**

*Disclaimer: Não expressamos nenhum opinião técnico sobre outro tema que não o especificado neste documento, que foi elaborado para uso exclusivo a **VIVA PREVIDÊNCIA**, a quem se destina, não devendo, sem nosso prévio consentimento formal da WEDAN, ser divulgado a terceiros.*

## ANEXO I - PROVISÕES MATEMÁTICAS

CÓDIGO	CONTA	WEDAN (R\$) (A)	WEDAN (R\$) (B)	%
		31/12/2025	31/12/2024	(A)/(B)-1
2.3	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>12.874.145,69</b>	<b>6.076.922,28</b>	<b>111,85%</b>
2.03.01	<b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO</b>	<b>12.609.409,59</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>109,30%</b>
2.03.01.01	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>12.609.409,59</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>109,30%</b>
2.03.01.01.01	<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-	-	-
2.03.01.01.01.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-	-	-
2.03.01.01.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-	-	-
2.3.1.1.01.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-	-	-
2.03.01.01.02	<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>12.609.409,59</b>	<b>6.024.592,90</b>	<b>109,30%</b>
2.03.01.01.02.01	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	12.609.409,59	6.024.592,90	109,30%
2.03.01.01.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	6.234.413,97	3.010.097,61	107,12%
2.03.01.01.02.01.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/ INSTIT	6.234.413,97	3.010.097,61	107,12%
2.03.01.01.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	6.306.021,13	2.953.279,50	113,53%
2.03.01.01.02.01.02.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	6.306.021,13	2.953.279,50	113,53%
2.03.01.01.02.01.03	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC	68.974,49	61.215,79	12,67%
2.03.01.01.02.01.03.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EFPC	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC	-	-	-
2.03.01.01.02.01.04.01	FUNDO INDIVIDUAL PORTADO EAPC	-	-	-
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-	-	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADO	-	-	-
2.3.1.2.00.00.00	<b>EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>	-	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-
2.03.02	<b>FUNDOS</b>	<b>264.736,10</b>	<b>52.329,38</b>	<b>405,90%</b>
2.03.02.01	FUNDOS PREVIDENCIAIS	108.639,31	-	-
2.03.02.01.01	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	108.639,31	-	-
2.03.02.02	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	156.096,79	52.329,38	198,30%
2.03.02.02.01	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	-
2.03.02.02.02	PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO PGA	156.096,79	52.329,38	198,30%
2.03.02.03	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-